



EDITAL Nº 17 – PROEX/DACIC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO NA PONTA DO PÉ: BALÉ PARA CRIANÇAS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) para concorrer a 03 vagas de Bolsista de Extensão no Projeto - Na ponta do Pé: Balé para crianças. Os bolsistas atuarão como monitores nas aulas de Balé que será executado no decurso de 2022, em conformidade com este edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuar como monitores no Projeto - Na ponta do Pé: Balé para crianças.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período e horário da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail angelita.conceicao@ufac.br no período de 11 a 13 de junho do corrente ano, a partir das 08:00h do dia 11 até às 24:00h do dia 13. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, devidamente assinados.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Educação Física da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da tarde, das 14 às 17:00.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.
- 3.4. Ter experiência com o balé e/ou ter ministrado aulas de Balé.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2021.
- 4.4. Carta de Intenção.
 - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2022.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
- 4.2.2 O NÃO preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para atuar durante sete meses (de junho a dezembro de 2022).



5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo professor coordenador do projeto e será dividida em 3 fases, sendo elas:
1º – análise de documentação (de caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresenta os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (informando sua experiência com o Balé, maior motivação para participar, disponibilidade de tempo, ter proximidade com a temática deste projeto);

3º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. Dos Recursos.

8.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar na data prevista neste edital para o email angelita.conceicao@ufac.br.

9. Cronograma de execução.

Atividade	Data
Período de inscrição	De 11 a 13 de junho de 2022
Análise da documentação	Até 15 de junho de 2022
Publicação do resultado preliminar	15 de junho de 2022
Período para interposição de recursos	16 de junho de 2022
Resultado dos pedidos de recursos	16 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final	16 de junho de 2022

10. Disposições finais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

10.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 10 de junho de 2022

Prof. Dra. Angelita Pereira dos Santos da Conceição
Coordenador do Projeto Na ponta do Pé: Balé para crianças.



ANEXO I

EDITAL Nº 17 – PROEX/DACIC

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
Na ponta do Pé: Balé para crianças

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2022.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL Nº 17 – PROEX/DACIC

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
Na ponta do Pé: Balé para crianças.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Na ponta do Pé: Balé para crianças, no horário das 14:00 às 17:00.

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2022.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL Nº 17 – PROEX/DACIC

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
Na ponta do Pé: Balé para crianças

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo do coordenador)

NOTA

Carta de Intenção

Nome do Candidato:

Rio Branco – Acre, ___ de junho de 2022.

Assinatura do Requerente